



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO ÚNICO

O Município de Mandaguçu, em razão da Chamada Pública PEE COPEL 002/2019, teve seu projeto selecionado, após diagnóstico de eficiência energética preliminar ter sido analisado e aprovado. O objetivo do projeto é promover a disseminação dos conceitos e procedimentos referentes à conservação de energia, eficiência energética e otimização de equipamentos.

No ano de 2023, foi apresentado à COPEL DIS, o aditamento do TCT, com proposta de adequação do cronograma físico, bem como, planejamento estratégico para cumprimento das ações previstas e delegações de tarefas. O aditamento, conforme exposto em despacho no Protocolo 17.734.967-4 foi aprovado, alterando os prazos para execução do contrato.



ITENS DE CUSTO	VALORES MÁXIMOS R\$
I. Diagnóstico energético	45.000,00
II. Materiais e equipamentos	1.759.519,74
III. Mão de obra de terceiros	393.600,00
IV. Marketing	10.000,00
V. Treinamento e capacitação	10.000,00
VI. Descarte de materiais	12.620,00
VII. Medição e verificação	37.440,00
TOTAL	2.268.179,74

Figura 1 – Ações propostas e desembolso.



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Proposto		
Medição e verificação	População	Amostragem
Refl. IP LED 40 W	2349	92
Refl. IP LED 50 W	82	44
Refl. IP LED 60 W	18	15
Refl. IP LED 80 W	75	42

Figura 2 - Quantificação geral das luminárias – TCT – COPEL DIS.

Apresentamos ainda, a discriminação dos materiais a serem adquiridos e quantidades específicas, bem como, serviço de descarte de materiais inservíveis e perigosos.

ITEM	CÓD. REFERÊNCIA	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	392487	2349	unid	Luminária LED. Refl. IP LED 40 W
2	392487	82	unid	Luminária LED Refl. IP LED 50 W
3	392146	18	unid	Luminária LED Refl. IP LED 60 W
4	392146	75	unid	Luminária LED Refl. IP LED 80 W
5	21687	2524	unid	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA
6	1333	2524	unid	DESCARTE RESÍDUOS – LÂMPADAS E REATORES SUBSTITUÍDOS

QUADRO 1 - QUANTITATIVO PROPOSTO (MATERIAIS E SERVIÇOS)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

A administração municipal, paralelamente, também irá contratar serviços técnicos na área de engenharia elétrica, com certificação obrigatória "**Certificação de Profissionais de Medição e Verificação (CMVP - Certified Measurement & Verification Professional)**", conforme Termo de Cooperação Técnica – TCT, para cumprimento das atividades: I, V, e VII do quadro de ações supracitado.

Frisamos ainda, que não será executada a ação "Marketing" por não ser item obrigatório, e também pelas vedações impostas pelo período eleitoral e legislação específica.

Desta maneira, compete ao município efetuar a troca das lâmpadas VSAP (vapor de sódio/mercúrio) por luminárias LED, gerando melhor iluminação, eficiência energética e redução de custos para os cofres públicos.

Por fim, renovamos nossos protestos de elevada estima e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

ADALBERTO WILIAN
FERRACIN DA
SILVA:04196508901

Assinado de forma digital por
ADALBERTO WILIAN FERRACIN
DA SILVA:04196508901
Dados: 2024.05.27 09:20:03
-03'00'

Adalberto Wilian Ferracin da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
(Assinado digitalmente)